

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

Companhia Aberta**Aviso aos Acionistas – Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio**

A **Tegma Gestão Logística S.A.** (“**Tegma**” ou “**Companhia**” – B3: TGMA3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 3 de novembro de 2025, foi aprovada a proposta de pagamento de proventos (dividendos intercalares e pagamento de juros sobre capital próprio), referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, conforme segue:

R\$63.959.638,84 (sessenta e três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), ou R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) por ação, sendo: (i) R\$52.090.839,88 (cinquenta e dois milhões, noventa mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), a título de dividendos intercalares, correspondente a R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) por ação; e (ii) R\$11.868.798,96 (onze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), a título de juros sobre capital próprio, correspondente a R\$0,18 (dezoito centavos) por ação.

Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2025, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95, e sobre tais valores incidirá Imposto de Renda à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. Terão direito ao recebimento dos referidos proventos todos os titulares de ações ordinárias da Companhia no dia 6 de novembro de 2025 (“Data de Corte”), sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos e ex-juros sobre capital próprio” a partir de 7 de novembro de 2025, inclusive.

Os pagamentos serão efetuados em 18 de novembro de 2025, conforme as seguintes instruções:

- i. os acionistas usuários do serviço de custódia fiduciária de ações terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- ii. o pagamento aos demais acionistas será efetuado mediante crédito na conta corrente bancária informada pelo respectivo acionista a Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição financeira depositária das ações da Companhia; e
- iii. os acionistas que não informarem seus dados bancários ou que não possuem conta corrente em Instituição Financeira deverão contatar o escriturador Itaú Corretora de Valores S.A para orientação sobre a atualização cadastral, pelos telefones 3003.9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800.720.9285 (Demais localidades).

São Bernardo do Campo, 03 de novembro de 2025.

Ramón Pérez Arias Filho

Diretor Financeiro-Administrativo e de Relações com Investidores

Contatos de RI:

Ian Nunes, (11) 4397-9423, ian.nunes@tegma.com.br

Leonardo Santos, leonardo.santos@tegma.com.br

This is a free translation from Portuguese to English. The original version in Portuguese prevails for all purposes

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931

CNPJ/ME nº 02.351.144/0001-18

Public Company

NOTICE TO SHAREHOLDERS – Dividends and IoC distribution

Tegma Gestão Logística SA ("Tegma" or "Company" - B3: TGMA3) hereby informs its shareholders and the market in general that, at the Company's Board of Directors meeting held on November 3rd, 2025, the proposal for the payment of dividends (interim dividends and payment of interest on equity) was approved, referring to the quarter ended on September 30th, 2025, as follows:

R\$63,959,638.84, or R\$ 0.97 per share, consisting of: (i) R\$ 52,090,839.88, as interim dividends, corresponding to R\$ 0.79 per share; and (ii) R\$ 11,868,798.96, as interest on equity, corresponding to R\$0.18 per share.

Interest on equity will be allocated to the mandatory dividends relating to the 2025 fiscal year, in accordance with Article 9, paragraph 7, of Law No. 9,249/95, and income tax will be levied on these amounts at a rate of 15% (fifteen percent), except for shareholders who are demonstrably exempt or immune. All holders of the Company's common shares on November 6, 2025 ("Record Date") will be entitled to receive these proceeds, and the Company's shares will be traded "ex-dividend and ex-interest on equity" from November 7, 2025, inclusive.

Payments will be settled on November 18th, 2025, according to the following instructions:

- (1) the stockholders of the fiduciary custody service will have their dividends credited according to the procedures adopted by B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão;
- (2) the payment to the other shareholders will be made through credit in the current bank account informed by the respective shareholder to Itaú Corretora de Valores S.A., as the depositary financial institution of the Company's shares; and
- (3) shareholders who do not provide bank details or do not have a current account with a Financial Institution should contact the registrar Itau Corretoras de Valores S.A. for guidance on updating their registration details by calling: 3003.9285 (Capital Cities and Metropolitan Regions) or 0800.720.9285 (Other locations).

São Bernardo do Campo, November 3rd, 2025.

Ramón Pérez Arias Filho
CFO and Investor Relations Officer

IR Contacts:

Ian Nunes, +55 11 4397-9423, ian.nunes@tegma.com.br

Leonardo Santos, leonardo.santos@tegma.com.br